



Portaria Inmetro/Dimel n.º 164, de 13 de setembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.013660/2015 e do sistema Orquestra n.º 426487, resolve:

Art. 1º - Aprovar a família de modelos Tendal Light de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão **III**, marca PRIX e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE/ FABRICANTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.  
Endereço: Rua Manoel Cremonesi, n.º 1 - Jardim Belita  
09851-900 – São Bernardo do Campo, SP

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático  
Marca: PRIX  
Família de Modelos: Tendal Light

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

A família de modelos a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	Tendal Light
Classe de Exatidão	<b>III</b>
Carga Máxima	$100 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 300 \text{ kg}$
Valor de divisão de verificação	$0,02 \text{ kg} \leq e \leq 0,1 \text{ kg}$
Carga Mínima	Min = 20 e
Número de divisões de verificação	$n \leq 5000$
Receptor de Carga	Gancho Duplo

Onde:

Os valores de (Max), (e), (Min) e (n), na faixa de pesagem da tabela, devem atender ao estabelecido no subitem 3.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994.





#### 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga de aço do tipo gancho, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga);

##### 4.1 Dispositivo indicador:

Dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo de um IPNA), de modelo aprovado pelo Inmetro, conforme portaria de aprovação pertinente, com classe de exatidão **III**, com número máximo de valores de divisão de verificação  $n_{(max)}$  maior ou igual ao valor de "n" obtido da relação ( $n=Max/e$ ), do modelo de instrumento de pesagem (IPNA) a que se refere a presente portaria.

##### 4.1.1 Teste de inicialização;

##### 4.1.2 Massa medida; Sobrecarga; e Subcarga;

##### 4.2 Legendas; e,

##### 4.3 Dispositivos complementares.

Os subitens 4.1.1 a 4.3 se apresentam conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 4.1, no que for aplicável.

#### 5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTRIÇÕES

##### 5.1 Limites particulares de temperatura: 0 °C / 40 °C

5.2 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 4.1, no que for aplicável.

#### 6 ANEXOS

Anexo 1 – Perspectiva da família de modelos Tendal Light;

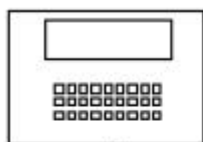
Anexo 2 – Plano de selagem da família de modelos Tendal Light;

Anexo 3 – Placa de identificação da família de modelos Tendal Light.

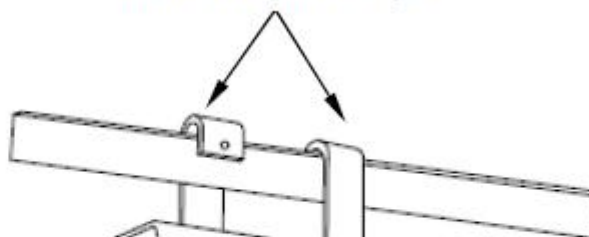
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

DISPOSITIVO INDICADOR



SUPORE DE FIXAÇÃO



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

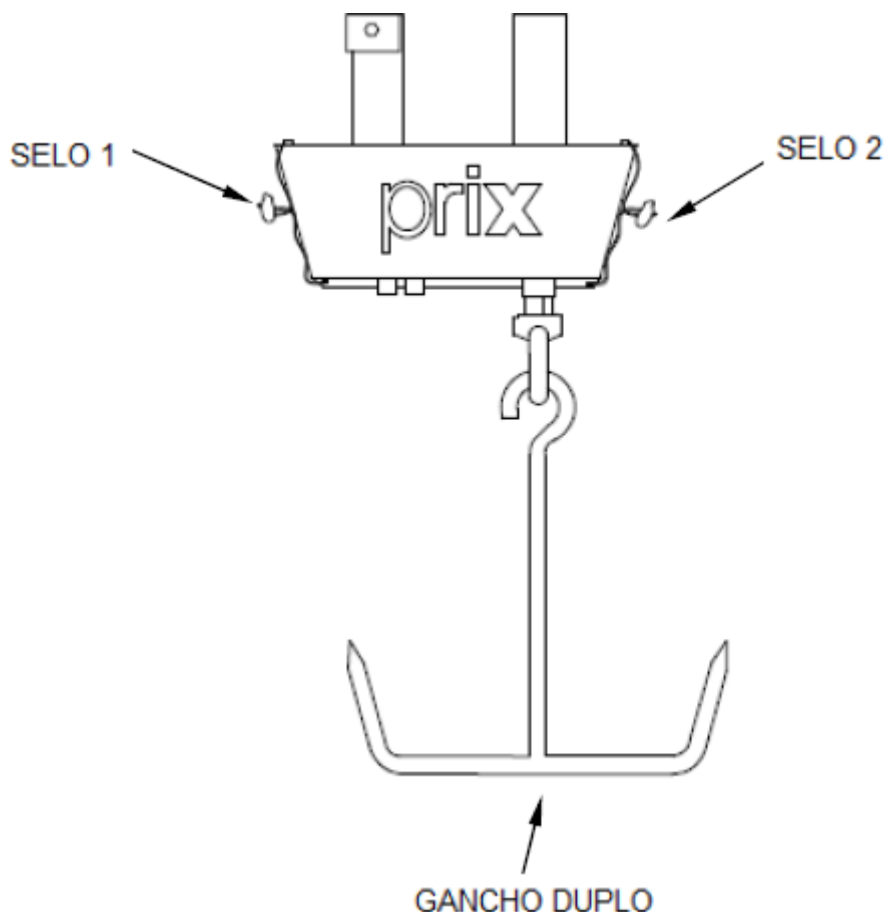


**REQUERENTE:**

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

PERSPECTIVA DA FAMÍLIA DE MODELOS TENDAL LIGHT

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.



**REQUERENTE:**

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

PLANO DE SELAGEM DA FAMÍLIA DE MODELOS TENDAL  
LIGHT

ANEXO: 02

**TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**  
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL  
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA  
www.toledobrasil.com.br

Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:	
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°	
Max	Min	e=d=	
			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.



**REQUERENTE:**

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS  
TENDAL LIGHT

ANEXO: 03